

Matrícula
73.410

Ficha
01

São Paulo, 22 de novembro de 2000

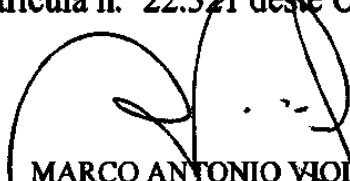
IMÓVEL: APARTAMENTO n.º 47, localizado no 4.º andar do **EDIFÍCIO LIVING & ROOM, SUITE**, situado na Rua Marquês de Itú, n.º 181, no 7.º Subdistrito - CONSOLAÇÃO, com a área útil de 31,900m², área comum de garagem (01 vaga indeterminada) de 20,460m², área comum de 19,048m², área total de 71,408m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,79025%.

CONTRIBUINTE : 007.069.0107-1 (área maior)

PROPRIETÁRIOS: 1) **EBM CONSTRUTORA S/A**, com sede nesta Capital, na Rua Teodoro Sampaio, n.º 744, 15.º andar, conjuntos 155/156/157/158, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.685.279/0001-10; 2) **MANOEL JOAQUIM GONÇALVES NETTO**, brasileiro, separado legalmente, do comércio, RG. 3.801.535-SSP/SP, CPF/MF n.º 016.178.158-61, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Sergipe, n.º 678; 3) **MARIA LÚCIA NOVAES PAGLIARI**, brasileira, do lar, RG. 2.668.227-SSP/SP casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **REYNALDO GIORGI PAGLIARI**, brasileiro, industrial, RG. 1.768.632-SSP/SP, inscritos em comum no CPF/MF sob n.º 154.656.408-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. José Augusto de Queiroz, n.º 478; 4) **EDUARDO DE ARAÚJO NOVAES**, brasileiro, médico, divorciado, RG. 3.423.602-SSP/SP, CPF/MF n.º 077.238.908-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Bela Cintra, n.º 2.047, 6.º andar; 5) **ANTÔNIO DE ARAÚJO NOVAES**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG. 3.031.763-SSP/SP, CPF/MF n.º 076.471.588-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Jorge Rizzo, n.º 217, apt.º 14; 6) **ESPÓLIO de RENATA NOVAES DE MACEDO SOARES E SILVA**, com CPF/MF n.º 129.555.998-67; 7) **FERNANDA QUEIROZ NOVAES**, brasileira, do lar, separada legalmente, RG. 5.896.126-SSP/SP, CPF/MF n.º 117.860.768-29, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Tabapuã, n.º 1.431, apt.º 111.

PROPORÇÃO NA AQUISIÇÃO: 84,1950% para a primeira; 7,9025% para o segundo e 1,5805% para cada um dos demais.

REGISTRO ANTERIOR: R.3 de 07.02.1979, R.6 e R.10 de 14.08.1980, R.17 de 20.12.1989, R.30 de 18.01.1995, R.34 de 16.07.1999 e R.45 (Instituição e Especificação de Condomínio), todos da Matrícula n.º 22.321 deste Oficial de Registro de Imóveis.


MARCO ANTONIO VIODIN
Oficial Substituto

(continua no verso...)

Matrícula
73.410

Ficha
01

Verso

R.1 M. 73.410, em 22 de novembro de 2000

Pelo instrumento particular datado de 21.08.2000, procedo este registro para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **ATRIBUÍDO** à proprietária **EBM CONSTRUTORA S/A**, já qualificada, pelo valor de R\$ 44.842,38 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).


MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

Av. 2 / 73.410 *declaração de ineficácia*
Em 09 de janeiro de 2001 - Prot. 153423 (19/12/00)

Conforme averbação n.º 46 e registro n.º 47, feitos na Matrícula n.º 22.321, procedo esta averbação, para ficar constando que, pela averbação citada, a cessão de direitos e deveres registrada sob n.º 34 / 22321, e sucessivos, foi declarada ineficaz, e pelo registro citado, referidos direitos foram objeto de penhora.


MIGUEL SAVOY
Oficial Substituto

Av. 3 / 73.410 *cancelamento de ineficácia*
Em 06 de março de 2001 - Prot. 154414 (16/02/01)

Fica cancelado o objeto da averbação 2 desta matrícula, em cumprimento ao Mandado expedido aos 13/02/2001, pelo Juízo de Direito da 31ª. Vara Cível da Capital, extraído dos autos da ação de Execução (processo n.º 1.642/98), movida por **GUILHERME LANGE GOULART** em face de **NTR CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA.**


CASSIA REGINA PADOVINI
Escrevente Autorizada

continua na ficha 02

Matrícula

73.410

Ficha

02

São Paulo, 24 de abril de 2001

R. 4 / 73.410 *venda e compra*

Em 24 de abril de 2001 - Prot. 155498 (17/04/01)

Pelo instrumento particular datado de 12 de abril de 2001, com força de escritura pública, a proprietária **EBM CONSTRUTORA S/A**, já qualificada, transmitiu por venda feita a **PAULO ANTONIO KATSUMI IAMACITA**, brasileiro, solteiro, maior, médico, RG 15.789.247/SSP-SP, CPF 171.026.168-48, residente e domiciliado em São Paulo, na rua Japurá, n.º 250, Bela Vista, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 55.000,00, satisfeito do seguinte modo: R\$ 14.600,00 com recursos próprios, e R\$ 40.400,00 mediante financiamento concedido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**.

MIGUEL SAVOY

Oficial Substituto

R. 5 / 73.410 *hipoteca*

Em 24 de abril de 2001 - Prot. 155498 (17/04/01)

Pelo mesmo instrumento particular referido no R. 4, o proprietário **PAULO ANTONIO KATSUMI IAMACITA**, já qualificado, deu em primeira, única e especial hipoteca à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 40.400,00 que será paga no prazo de 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, a primeira vincenda em 12/05/2001 no valor de R\$ 486,25. Sistema de Amortização: SACRE. JUROS: à taxa nominal de 6,0000% aa. e efetiva de 6,1677% aa.. Avaliação do imóvel: R\$ 55.056,80. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes, constam do aludido instrumento arquivado neste Registro.

MIGUEL SAVOY

Oficial Substituto

Av. 6 / 73.410 *cancelamento da hipoteca*

Em 23 de novembro de 2011 - Prot. 252.207 (14/11/11)

Pelo instrumento particular datado de 27 de outubro de 2011, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca registrada sob n. 5, nesta matrícula, em razão da autorização dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já

Continua no verso.

Matrícula

73.410

Ficha

02

Verso

qualificada.



CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA
Escrevente Autorizada

Av. 07 / 73.410 alteração do cadastro municipal
Em 20 de outubro de 2014 - Prot. 280.725 (07/10/2014)

Pela escritura de 22 de setembro de 2014, lavrada pelo 23.º Tabelião de Notas desta Capital, no livro n. 3.619, folhas n. 213/216 e certidão de dados cadastrais do imóvel - IPTU 2014, expedida aos 15/10/2014, pela Prefeitura do Município de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a ser cadastrado sob o n. do contribuinte: **007.069.0165-7**.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA
Escrevente Autorizada

R. 08 / 73.410 compra e venda
Em 20 de outubro de 2014 - Prot. 280.725 (07/10/2014)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 07, o proprietário **PAULO ANTONIO KATSUMI IAMACITA**, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Pedro Taques, n. 70, apartamento n. 183, Consolação, já qualificado, transmitiu, por venda feita, a: 1) **MARIA REGINA KANASHIRO OSHIRO**, brasileira, solteira, maior, advogada, RG 5.789.991-5-SSP/SP, CPF 900.797.448-34, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Coronel Joaquim Ferreira de Souza, n. 457, Mandaqui; e 2) **ANALISA COACHMAN HUBER**, brasileira, viúva, aposentada, RG 39.403.928-2-SSP/SP, CPF 337.196.757-34, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Professor Luiz Lucchini, n. 74, Mandaqui, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 230.000,00. Valor venal de referência: R\$ 236.904,00.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA
Escrevente Autorizada

(continua na ficha 03)

Matrícula

73.410

Ficha

03

São Paulo, 09 de abril de 2021

Av. 09 / 73.410 *penhora*

Em 09 de abril de 2021 - Prot. 349.190 (09/03/2021)

Selo n. 113571331MJ000298003QF21N

Pelo ofício expedido aos 08 de março de 2021, pelo Juízo da 57ª. Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª. Região, extraído dos autos n. 0030700-57.2005.5.01.0057 da Ação Trabalhista movida por **ALEXANDRE PISSARENKO**, em face de: 1) **GILBERTO HUBER**; 2) **EDITORA ESPLANADA LTDA.**; 3) **LUAR HUBER BERCHT**; 4) **LUIS CARLOS PEREIRA TARLEY**; 5) **MITIKO NAKANO**; 6) **PENEDO-COMERCIAL E AGRÍCOLA LTDA.**; 7) **TISUKO NAKANO**; 8) **FORPAL-FORNECEDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LIMITADA**; e 9) **ANALISA COACHMAN HUBER**, verifica-se que a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **ANALISA COACHMAN HUBER**, já qualificada, foi *penhorada*, para garantia da dívida no valor de R\$ 42.914,13, tendo sido nomeada fiel depositária a coexecutada **ANALISA COACHMAN HUBER**.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado pelo
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital